## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 080/2024 - STTU/GS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240415789, cujo objetivo é aquisição de protetor solar, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU e a empresa COMERCIAL T&T, CNPJ n° 05.009.904/0001-00; RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº 73.161-1 na qualidade de gestora, e como fiscal a servidora ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA, matrícula nº 43.198-2, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

Secretária de Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 081/2024 - STTU/GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo  $7^{\circ}$  e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241245948, cujo objetivo é aquisição de carimbos e siglas de identificação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU e a empresa GEISIANE DO NASCIMENTO PAIXAO, CNPJ 53.487.201/0001-21;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores PEDRO LUCAS NOLASCO DOS SANTOS matrícula n° 73.175-0, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor GILDO BEZERRA, matrícula n° 73.279-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

Secretária de Mobilidade Urbana

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral — USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira — Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20241091010

Objeto: Aquisição de ferramentas.

A pesquisa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação  $-12/09\,$  à 17/09/2024. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitar as informações nos telefones (84) 3232-4899 / (84) 3232-9126 ou através do e-mail: felippe.tarkinni@natal.rn.gov.br , conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 11 de setembro de 2024.

Felippe Tarkinni C. de Souza

Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

# INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3° DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

### Processo nº: STTU-20241058927

A Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede a Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.012-010, neste ato representado pela Secretária de Mobilidade Urbana, a Sra. Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para:

### AQUISIÇÃO DE CABOS.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: https://compras.natal.rn.gov.br. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br.

Natal-RN, 11 de Setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 018/2024 - STTU

Processo Nº.: STTU-20240974834

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: TCPAV — TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ n° 12.924.624/0001-84.

Objeto: Prestação dos Serviços De Recapeamento Asfáltico da Av. Praia de Ponta Negra, Trecho 02, No Bairro De Ponta Negra (Requalificação Viária e Urbanística da Av. Praia de Ponta Negra), Trecho 02, No Bairro de Ponta Negra Zona Sul Natal-RN.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. 90.012/2024-SEINFRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Valor Global: R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais).

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de sua assinatura excluídos o dia do começo e incluído o dia do vencimento.

Execução: 120 (cento e vinte) dias, na forma do art. 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.1-516 — Eliminação de pontos críticos em vias públicas, Elementos de Despesas 44.90.51 — Obras e Instalações, Fonte 15000000 — SubElemento 99.

Data da assinatura: 05/09/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos — Secretária de Mobilidade Urbana-STTU Contratada: Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho — TCPAV — TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Testemunha: Princesa Fernanda Gomes dos Santos — CPF: 049.199.524-57

Testemunha: Mariana de Araujo Figueiredo — CPF: 113.743.184-93

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº022/2024/SEMDES-GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

 ${\rm Art.1^o-Designar\ o\ servidor\ Frederico\ Pereira\ Pinto,\ Mat.\ 19.152-3,\ como\ Fiscal\ da\ seguinte\ ordem\ de\ serviço:}$ 

Ordem de Serviço	EMPRESA:	LM	SERVGRAFICA	Е	COPIADORA	LTDA.	CNPJ:
22/2024	07.805.649/0001-29						

 $Art.2^{o}$  — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de agosto de 2024.

Natal, 11 de setembro de 2024.

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

### \*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 20230669850

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNP):10.905.205/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 013/2023, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de procedência original em elevador para atendimento das necessidades da Semdes.

VALOR: R\$ 7.652,40(sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 15.

FONTE: 15010000.

VIGÊNCIA\*: De 07/09/2024 até 06/09/2025.

Assinaturas:

Contratante: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo.

Contratada: Gleison Gomes Miranda.

Natal, 05 de setembro de 2024.

\*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 11.09.2024

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2023 — Semdes.

N. DO PROCESSO: 20240916982.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e aplicação de adesivos em 06 (seis) veículos/viaturas modelo sedan Toyota Yaris e 07(sete) veículos/viaturas modelo picape cabine dupla Mitsubshi L-200, pertencentes aos grupamentos GAAM, ROMU, PATRULHA MARIA DA PENHA, COMANDO GMN, SUBCOMANDO GMN e SEMDES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 04.122.164.1-792 — REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL. Anexo:4.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.39. SUBELEMENTO(s): 48.

FONTE: 15010000.

Prazo do serviço: 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.